



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 227, DE 26 DE JULHO DE 2023.

*Indefe o recurso de Antônio Artemio Tangoa dos Santos para anulação de sua jubilação no Curso de Engenharia Agrônômica, **Campus** Rio Branco.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de julho de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.009061/2023-44, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso de Antônio Artemio Tangoa dos Santos para anulação de sua jubilação no Curso de Engenharia Agrônômica, **Campus** Rio Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 31/07/2023, às 12:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0980239** e o código CRC **11B9B5A8**.

